



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA – SES/SC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA SAÚDE MENTAL**

**EDITAL Nº 22/2024/SES**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC), por meio da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) conjuntamente com o Observatório Nacional de Saberes e Práticas Tradicionais, Integrativos e Complementares em Saúde (ObservaPICS), torna pública a oferta de vagas para o Curso “Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental”.

**1. OBJETIVO**

1.1 Esta chamada visa selecionar profissionais estudantes para atuarem no curso “Saúde e Bem Viver: Cuidado integral para a saúde mental”, cujo objetivo é a formação dos profissionais das equipes de Saúde da Família: eSF, equipes Multiprofissionais: e-Multi, equipes de Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI e equipes de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em estratégias de promoção à saúde mental e fomentar a reflexão sobre a importância do cuidado de si para o cuidado com o outro e sobre os diferentes paradigmas do cuidado no território

**2. DESCRIÇÃO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER**

2.1 O curso faz parte de uma estratégia de formação e promoção do cuidado integral voltado para profissionais das equipes descritas acima, com objetivo de ampliar e qualificar tais cuidados sob a perspectiva dos Saberes e Práticas tradicionais, os Saberes da População Indígena, Saberes da População Quilombola, as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), de acordo com o território de abrangência.

2.2 O referencial pedagógico utilizado baseia-se na perspectiva da educação permanente em saúde e das metodologias ativas de aprendizagem que envolve ativamente os estudantes em suas realidades sociais.

2.3 Propõe uma construção compartilhada do conhecimento ancorado nas experiências do território e nas vivências do cuidado de si para o cuidado do outro, e está voltado para o desenvolvimento de estratégias que auxiliem no cuidado da população.

**3. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER**

3.1 O curso será desenvolvido na modalidade híbrida com as atividades realizadas nas unidades de aprendizagem com duração de 06 (seis) meses.



3.2 A carga horária total do curso é de 120h (cento e vinte horas), distribuídas da seguinte forma:

- a. 96h (noventa e seis) horas à distância, sendo 4 horas semanais;
- b. 24h (vinte e quatro) horas de momentos presenciais, que se darão em 03 (três) encontros presenciais de 8h (oito horas) ao longo do curso, a serem realizados em Santa Catarina, de acordo com o território pedagógico do curso.

3.3 O curso inicia-se com um encontro presencial com o tutor-docente com duração de 8 (oito) horas. Este encontro tem por finalidade a apresentação da proposta do curso, material didático, a ambientação dos estudantes quanto a plataforma virtual de aprendizagem (AVA) bem como a construção do plano de estudo.

3.4 O segundo momento presencial, ocorrerá no início do terceiro mês de curso com duração de 8 (oito) horas, no qual o profissional estudante realizará a avaliação que consiste na entrega e apresentação oral de parte do projeto de intervenção elaborado e/ou já desenvolvido ao longo de sua trajetória no curso.

3.5 O terceiro momento presencial, será ao final do curso com duração de 8 (oito) horas, com a realização da Mostra de Experiências do território a partir da produção dos projetos de intervenção.

3.6 Os encontros presenciais ocorrerão nos territórios pedagógicos, sendo a confirmação das datas e dos locais divulgadas na página da ESPSC: <https://esp.saude.sc.gov.br>.

#### 4. DAS VAGAS E CRITÉRIOS

4.1 A oferta de vagas será regida por este Edital de Seleção e executada pela ESPSC.

4.1.1 As vagas são exclusivamente para:

a. Profissionais trabalhadores dos municípios determinados nos territórios pedagógicos de saúde (Item 5), vinculados a uma das equipes abaixo:

- Equipes de Saúde da Família: eSF ;
- Equipes Multiprofissionais: e-Multi;
- Equipes de Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI;
- Equipes de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

4.1.2 Serão ofertadas no mínimo 03 (três) vagas por município que compõem os territórios pedagógicos.

4.1.3 Serão selecionados o número de até 30(trinta) profissionais estudantes por território pedagógico de saúde (item 5), conforme o número de candidatos e de forma equitativa entre os municípios participantes, totalizando no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) profissionais estudantes por turma.

4.1.4 A recomendação para ocupação das vagas é de competência dos gestores locais, participantes dos territórios pedagógicos (Item 5), através da assinatura do Termo de



Anuência conforme (Anexo III), para realização do curso, devendo o profissional obedecer os seguintes critérios, além dos já descritos no item 4.1.1:

- a. Apresentar o termo de anuência assinado pelo gestor municipal ou coordenador de DSEI, conforme o anexo III;
- b. Dispor de 4h (quatro) horas semanais para atividades do curso, conforme item 3.2.a;
- c. Possuir disponibilidade para participar integralmente dos encontros presenciais com o tutor-docente, conforme item 3.2.b (ANEXO IV);
- d. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat e outros.

## 5. TERRITÓRIOS PEDAGÓGICOS DE SAÚDE

5.1 O curso será ofertado nos Territórios Pedagógicos de Saúde descritos abaixo:

<b>Território Pedagógico</b>	<b>Municípios</b>
Território pedagógico 1 Alto Vale do Itajaí	José Boiteux - Ibirama - Rio do Sul - Vitor Meireles
Território pedagógico 2 Alto Vale do Rio do Peixe	Fraiburgo - Curitibanos - Videira
Território pedagógico 3 Laguna	Treze de Maio - Capivari de Baixo - Criciúma (não prioritário)
Território pedagógico 4 Extremo Sul Catarinense	Praia grande - Araranguá
Território pedagógico 5 Foz do Rio Itajaí	Porto Belo - Itajaí (não prioritário)-Itapema - Balneário Camboriú (não prioritário)
Território pedagógico 6 Grande Florianópolis I	Biguaçu - Florianópolis (não prioritário) - São José (não prioritário)
Território pedagógico 7 Grande Florianópolis II	Canelinha - Tijucas - São João- Batista - Major Gercino



Território pedagógico 8 Grande Florianópolis IV	Palhoça (não prioritário) - Santo Amaro da Imperatriz
Território pedagógico 9 Grande Florianópolis III	Garopaba- Imaruí - Paulo Lopes
Território pedagógico 10 Médio Vale do Itajaí	Benedito Novo - Brusque (não prioritário) - Gaspar - Indaial - Rodeio
Território pedagógico 11 Meio Oeste	Campos Novos - Monte Carlo - Abdon Batista
Território pedagógico 12 Nordeste	Garuva - Araquari - São Francisco do Sul - Balneário Barra do Sul
Território pedagógico 13 Planalto Norte	Itaiópolis - Porto União - São Bento do Sul
Território pedagógico 14 Serra Catarinense	Campo Belo do Sul - Rio Rufino - São José do Cerrito - Urubici
Território pedagógico 15 Xanxerê e Alto Uruguai e Oeste	Abelardo Luz - Chapecó (não prioritário) - Entre Rios - Ipuaçu - Seara - Xanxerê

## 6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições estarão abertas em período, conforme cronograma Anexo I.

6.2 Como pré-requisito para participação do processo seletivo o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras contidas neste edital.

6.3 As inscrições deverão ser realizadas da seguinte maneira:

Acessar o setor de Protocolo Digital por meio do endereço eletrônico <https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital> e proceder com as seguintes informações:

- Órgão de destino: SES – Secretaria de Estado da Saúde
- Setor Destino: SES/PROTSES
- Assunto: Seleção aluno Projeto Bem Viver - Edital Nº 22 /2024/SES
- Detalhamento do assunto: Inscrição no Processo Seletivo.



6.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos pessoais, em formato PDF (não serão aceitas fotos de documentos), conforme lista abaixo:

- a. Cédula de Identidade;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Ficha de Inscrição Anexo II;
- d. Termo de Anuência assinado pelo gestor municipal ou coordenador de DSEI para realização do curso Anexo III;
- e. Declaração de tempo de serviço emitida pelo setor responsável do município;
- f. Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade, declarando a disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para realização do curso conforme modelo do Anexo IV.

6.5 A ESPSC não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

6.8 Os documentos devem estar legíveis, no formato PDF.

6.9 O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília do último dia do período de inscrição.

6.10 O candidato deverá estar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital, para envio da documentação. O procedimento de anexo de documentos poderá ser interrompido automaticamente após término do horário da inscrição.

## 7. DA ETAPA ÚNICA DO EDITAL DE SELEÇÃO

7.1 A etapa única deste Edital de Seleção consistirá em:

7.1.1 Indicação do gestor municipal ou do coordenador de DSEI conforme preenchimento do Termo de Anuência, Anexo III.

7.1.2 Seleção do número até 30 (trinta) profissionais estudantes por território pedagógico de saúde indicado no item 5; os demais seguem na lista de candidatos reserva.

7.1.3 Serão necessários, no mínimo, 15 (quinze) profissionais estudantes por território pedagógico e 1 (um) tutor docente para se constituírem as turmas.

7.1.4 Caso ultrapasse 30 (trinta) candidatos por território pedagógico, o desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência nos serviços descritos no item 4.1.1;
- 2º) Maior idade.

7.1.5 O resultado de classificação dos candidatos será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) no endereço eletrônico [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)



e também no site da ESPSC através do endereço <https://esp.saude.sc.gov.br>, na data conforme cronograma Anexo I.

## 8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula será efetivada no período descrito no cronograma, Anexo I.

8.2 Os profissionais estudantes selecionados deverão realizar a matrícula, exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo: [esp\\_sc\\_secretaria@saude.sc.gov.br](mailto:esp_sc_secretaria@saude.sc.gov.br).

8.3 Documentos exigidos para matrícula:

a. Documento de Identificação Oficial com foto (documento que conste o campo naturalidade, frente e verso, dentro do prazo de validade). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;

b. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

c. Termo de Cessão de uso de voz, imagem e dados preenchido e assinado digitalmente, conforme o modelo do Anexo V.

d. Termo de Anuência assinado digitalmente pelo gestor municipal ou coordenador de DSEI para realização do curso, conforme o modelo do Anexo III;

e. Declaração de tempo de serviço emitida pelo setor responsável do município;

f. Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade, declarando a disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para realização do curso assinada digitalmente, conforme modelo do Anexo IV.

8.4 Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 8.3 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada. O profissional estudante selecionado subsequente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

8.5 A relação dos profissionais estudantes com matrícula confirmada será divulgada conforme cronograma, Anexo I, no Portal SES/SC [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) e também no site da ESPSC <https://esp.saude.sc.gov.br>.

## 9. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

9.1 Ao participar deste Edital de Seleção o candidato concorda com as normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Anexo I, no Portal SES/SC [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) e também no site da ESPSC <https://esp.saude.sc.gov.br>, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.



## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo I.

10.2 Este processo seletivo é válido pelo período de realização do curso.

10.3 A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção.

10.4 No período de matrícula, a análise documental será realizada pela Secretaria Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para cadastro.

10.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.

10.6 Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo.

10.7 A Escola de Saúde Pública de Santa Catarina se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo.

10.8 Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso.

10.9 Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail: [espsc\\_posgraduacao@saude.sc.gov.br](mailto:espsc_posgraduacao@saude.sc.gov.br).

## **ANEXOS**

I. CRONOGRAMA

II. FICHA DE INSCRIÇÃO

III. TERMO DE ANUÊNCIA

IV. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

V. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas na Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) no endereço eletrônico [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) e também no site da ESPSC através do endereço <https://esp.saude.sc.gov.br>.

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>
03/10/2024 a 23/10/2024 (até às 23h – horário de Brasília)	Período de inscrições no processo seletivo via protocolo digital no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE)
25/10/2024	Divulgação do resultado
28/10/2024 e 29/10/2024	Matrícula
31/10/2024	Divulgação das turmas por território pedagógico (?)
19/11/2024	Início das aulas



**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Edital de Seleção para profissional estudante do Curso Saúde e Bem Viver

Nome Completo:	
Atuação Profissional:	
Unidade de alocação:	
Município de alocação ou DSEI:	
CPF:	R.G.:
Endereço para correspondência:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Telefones: cel.:(    )	res.: (    )
E-mail:	
Assinale o território pedagógico do curso a qual deseja se candidatar a profissional estudante do Curso Saúde e Bem Viver (Assinale apenas 1 território pedagógico, preferencialmente local de moradia ou trabalho do candidato):	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 1 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 2 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 3 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 4 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 5 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 6 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 7 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 8 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 9 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 10 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 11-	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 12 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 13 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 14 -	
<input type="checkbox"/> Território pedagógico 15 -	



### ANEXO III

#### TERMO DE ANUÊNCIA MUNICIPAL

#### **CARTA DE ANUÊNCIA DO GESTOR MUNICIPAL OU COORDENADOR DE DSEI PARTICIPANTE DO TERRITÓRIO PEDAGÓGICO DE SAÚDE DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA SAÚDE MENTAL**

O município/DSEI de \_\_\_\_\_, participante do território pedagógico de saúde conforme o item 5, apoia a participação do profissional \_\_\_\_\_ (NOME DO profissional), para o curso **CURSO SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA SAÚDE MENTAL**, caso o profissional seja aprovado no presente processo seletivo, comprometendo-se com a liberação da carga horária descrita abaixo:

1. 96h (noventa e seis) horas à distância, sendo 4 horas semanais;
2. 24h (vinte e quatro) horas de momentos presenciais, que se darão em 03 (três) encontros presenciais de 8h (oito horas) ao longo do curso, a serem realizados em Santa Catarina, de acordo com o território pedagógico do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

Gestor Municipal Secretário(a) de Saúde ou Coordenador de DSEI



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro, para fins de participação no Curso Saúde e Bem Viver, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como profissional estudante, participando dos trabalhos presenciais e a distância, dedicando pelo menos 4 (quatro) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade ( *internet, e-mail, fórum e chat*).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



**ANEXO V**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob  
nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos,  
vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Saúde e Bem Viver:  
cuidado integral para a saúde mental, ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa  
Catarina por meio da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina em parceria com  
FIOCRUZ/Ministério da Saúde situada à Rua Esteves Junior, 390, Centro, Florianópolis,  
inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.245/0001-69 a fim de que sejam publicados nos veículos de  
comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno  
da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina desde que de forma não lucrativa, e que  
não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e  
dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-  
se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e  
dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas  
modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes  
Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem  
que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer  
outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4PL78R90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 03/10/2024 às 16:26:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTE2NzVfMTkzOTUxXzlwMjRfNFZBMNzhSOU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00191675/2024** e o código **4PL78R90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.